



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 200/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

ERRATA DA PORTARIA Nº 190/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024, publicada na edição 199, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, de 05/06/2024.

ONDE SE LÊ:

JOÃO PAULO SILVA DE SOUZA	FISCAL DE URBANISMO
---------------------------	---------------------

LEIA-SE:

JOÃO PAULO SILVA DE SOUZA	FISCAL AMBIENTAL
---------------------------	------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 43/6925